



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 4.276, de 18 de Abril de 2.022.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ESPECIFICADOS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Art. 24 da Lei Complementar n.º 006, de 30 de Dezembro de 2.010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a seguir especificada, o direito a 10% sobre seus vencimentos, relativo a Progressão Funcional por Titulação:

FUNCIONÁRIO	Processo CPARQM nº	CARGO	Matrícula n.º	Referência Nível anterior	Referência Nível ATUAL
PRISCILLA VIEIRA DE REZENDE	007/2022	Professora de Educação Física PEB II	964	A	B

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 18 de Abril de 2.022 .

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete